



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

### Edital Processo Seletivo 46 2012 – Programa Mulheres Mil

Curso Básico de Qualificação Profissional “Técnica de Recepção e Secretariado”

CAMPUS GUARAPARI

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso Básico de Qualificação Profissional “**Técnica de Recepção e Secretariado**” do Programa Mulheres Mil, para o Campus Guarapari, para ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2012.

#### 1. DOS CURSOS

**1.1.** Os Cursos Básicos de Qualificação Profissional, do IFES Campus Guarapari, é de responsabilidade da Coordenação do Programa Mulheres Mil, será ofertado gratuitamente aos candidatos devidamente inscritos, classificados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

**1.2.** O Curso “Técnica de Recepção e Secretariado” será ministrado com carga horária de 180 horas, de segunda-feira a sexta-feira, no turno vespertino, com conclusão da habilitação e certificado do Curso Básico de Técnica de Recepção e Secretariado.

#### 2. NÚMERO DE VAGAS, TURNO E PRÉ-REQUISITOS

| Curso                              | Nº de vagas | Turno      | Pré-requisitos  |
|------------------------------------|-------------|------------|---|
| Técnica de Recepção e Secretariado | 20          | Vespertino | <ul style="list-style-type: none"><li>• Ser do sexo feminino</li><li>• Ter idade mínima de 18 anos</li><li>• Ser moradora do Município de Guarapari-ES</li><li>• Ter concluído o Ensino Fundamental</li></ul> |

#### 3. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas nos dias **25 a 28 de setembro de 2012**, no horário das 9h às 17h, na Coordenadoria de Apoio ao Ensino do Campus Guarapari, localizado na Estrada da Tartaruga, s/nº, Muquiçaba, Guarapari-ES, por meio de Cadastro de Inscrição com informações fornecidas pelo candidato ou por seu representante legal à Coordenação do Programa Mulheres.

**3.1.** Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição, o original e a cópia dos seguintes documentos:

- a) Cadastro de inscrição, questionário socioeconômico e termo de compromisso devidamente respondido (ambos serão oferecidos pela coordenação);
- b) Carteira de Identidade;
- c) CPF;
- d) Comprovante de residência (ex: conta de luz, conta de água, conta de telefone...);
- e) Cartão “Bolsa Família” (se houver).

**3.2.** Não serão realizadas inscrições fora das datas e/ou horários previstos neste Edital.

**3.3.** Se a inscrição for requerida por procuração, será necessária a apresentação da Carteira de Identidade do procurador (original) e procuração com firma reconhecida para tal fim.

**3.3.1.** A candidata inscrita por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento do mesmo.

**3.4.** A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades na prova e/ou nos documentos apresentados.

**3.5.** Não serão aceitas inscrições via postal, fax, internet e/ou correio eletrônico.

**3.6** A equipe local do Programa Mulheres Mil poderá captar inscrições em trabalho de campo até que se alcance a inscrição de, pelo menos, 40 (sessenta) candidatas viáveis para matrícula.

#### **4. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**4.1** O Processo Seletivo para o Curso de Técnica de Recepção e Secretariado será realizado através da avaliação do questionário socioeconômico preenchido pelas candidatas.

**4.2** A classificação final será realizada mediante critérios socioeconômicos como: renda familiar associada à composição familiar, condições de habitação e de saúde da candidata.

**4.3** Havendo empate, a candidata de maior idade terá prioridade na ocupação da vaga.

**4.4** As demais classificadas ficarão no cadastro de reserva, podendo ou não serem chamadas conforme a necessidade do Programa Mulheres Mil.

#### **5. MATRÍCULA**

**5.1.** As candidatas classificadas deverão comparecer ao local onde fizeram as inscrições para realizarem suas matrículas, com a devida documentação nos dias 3 e 4 de outubro de 2012, no horário das 8h às 17h. O não comparecimento implicará na eliminação automática da candidata.

**5.2** No ato da matrícula, a candidata deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento ou de casamento;
- b) Documento oficial de identidade;
- c) CPF;
- d) Documentos de escolaridade (histórico, e/ou declaração escolar que comprove o grau de escolaridade, e/ou diploma);
- e) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- f) Título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição.

**5.3.** A candidata deverá apresentar todos os documentos exigidos para efetuar a matrícula.

**5.4** A documentação original deverá ser apresentada com a respectiva cópia que ficará retida na Instituição.

**5.5** Estando a candidata impedida de realizar a matrícula, esta poderá ser feita por seu representante legal.

**5.6** Será considerada desistente e, portanto, eliminada do Processo Seletivo, a candidata que não comparecer ou não se fizer representar no ato da matrícula.

**5.7** A candidata aprovada e classificada que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no período estipulado no item 5.1, perderá o direito à vaga e será substituída pela primeira candidata da lista de excedentes e assim sucessivamente, obedecendo ao constante nos itens 4.2 e 4.3.

**5.8** Ocorrendo desistência de matrícula, a Coordenação do Programa Mulheres Mil fará chamada das candidatas excedentes, a partir do último dia de matrícula, obedecendo ao curso, turno de inscrição e ordem de classificação.

Vitória, 25 de setembro de 2012.